



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **Prefeito do Município de Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando Contratação emergencial de empresa para o fornecimento de itens para compor 1276 (um mil, duzentos e setenta e seis) kit's dormitórios, com a finalidade de serem distribuídas para famílias de baixa renda a fim de minimizar os prejuízos causados pelas fortes chuvas no Município de Cachoeira do Piriá/PA”, fundamentada no Decreto Municipal nº 062/2023 e subsidiariamente no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Nº 8.666/93.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no Decreto Municipal nº 062/2023, de 05 de abril de 2023 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da lei nº 8.666/93, determinando a contratação com a empresa RCA DIST. DE PROD. HOSPITALARES E COM. EQUIP. DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 26.543.386/0001-71, com sede na TV WE 51 – CIDADE NOVA – ANANIDEUA/PA, pelo valor global admitido de R\$ 162.052,00 (cento e sessenta e dois mil e cinquenta e dois reais), a serem pagos de acordo com o fornecimento dos itens.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 08 de agosto de 2023

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal
Cachoeira do Piriá/PA